



Câmara Municipal de Serrana

Rua Armando Padilha, 01 – Jardim Boa Vista

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3909-0601

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

Câmara Municipal de Serrana

**APROVADO em única
discussão e votação
na 2ª sessão ordinária, realizada
em 24/02/2026.**

**AIRTON JOSÉ BIS
PRESIDENTE**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2026

Concede título de Cidadão Serranense ao Senhor 1º Tenente da PM Lucas Aguiar de Carvalho pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

O Presidente da Câmara Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica, por este Decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadão Serranense ao Senhor 1º Tenente da PM Lucas Aguiar de Carvalho, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

Art. 2º A outorga da láurea a que se refere o artigo anterior se dará em sessão solene, especialmente, designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Serrana.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão a conta de dotações orçamentárias próprias constantes no orçamento municipal, na parte reservada ao Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA

Serrana, 19 de janeiro de 2026.

PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO

Vereador da Câmara Municipal de Serrana



Câmara Municipal de Serrana

Rua Armando Padilha, 01 – Jardim Boa Vista

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3909-0601

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

CINTHIA HORTÊNCIA DURÃO DE FARIAS

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana



AIRTON JOSÉ BIS

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Serrana

LUCIA ROSA DA SILVA POIARES

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana



MARIA DA SILVA

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

ROSEMEIRE APARECIDA BARBOSA STORARI

Vereadora 2ª Secretária da Câmara Municipal de Serrana



Câmara Municipal de Serra

Rua Armando Padilha, 01 – Jardim Boa Vista

Serra/SP - CEP 14.150-000

(16) 3909-0601

<https://www.serra.sp.leg.br> - camara@serra.sp.leg.br



LUÍZ ANTÔNIO DO VALLE

Vereador da Câmara Municipal de Serra



FERNANDES DIAS DE SOUZA

Vereador Vice-Presidente da Câmara Municipal de Serra

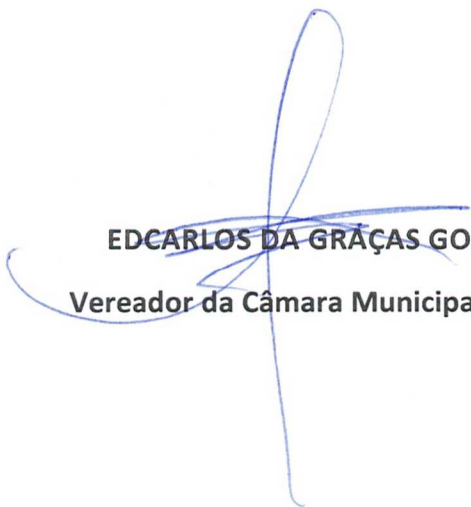
THIAGO HENRIQUE DE ASSIS

Vereador da Câmara Municipal de Serra



WALDENOR DE ASSIS SILVA

Vereador da Câmara Municipal de Serra



EDCARLOS DA GRÁÇAS GONÇALVES

Vereador da Câmara Municipal de Serra



Câmara Municipal de Serrana

Rua Armando Padilha, 01 – Jardim Boa Vista

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3909-0601

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

PAULO RICARDO DA SILVA DO ROZARIO

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

EDINA RODRIGUES FAVÁRO

Vereadora 1ª Secretária da Câmara Municipal de Serrana



Câmara Municipal de Serrana

Rua Armando Padilha, 01 – Jardim Boa Vista

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3909-0601

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

JUSTIFICATIVA

Senhores(as) Vereadores(as):

Apresentamos a este Egrégio Plenário o presente projeto de Decreto Legislativo com o qual se pretende homenagear com o título de "Cidadão Serranense" o Senhor 1º Tenente PM Lucas Aguiar de Carvalho.

Lucas Aguiar de Carvalho nasceu em 4 de agosto de 1987, em Ribeirão Preto. É filho de Hermelindo José de Carvalho Neto e Vera Lúcia Valeriana Aguiar, e irmão de Douglas Aguiar de Carvalho (ex-vereador de Serrana/SP). Aos 38 anos, é casado com Jaine Coelho e pai de Sophia, de apenas oito meses, que representa sua maior fonte de inspiração tanto na vida pessoal quanto na trajetória profissional.

Oriundo de uma família com laços profundos com Serrana – seus avós maternos, Sebastião e Josefina, são moradores antigos do município, com mais de 35 anos de história na cidade, o que justifica a relação sólida e afetiva com a comunidade serranense demonstrada em suas ações.

Seu ingresso na Polícia Militar do Estado de São Paulo ocorreu em 2006, aos 19 anos. Em 2018, ingressou na Academia de Polícia Militar do Barro Branco, uma das instituições mais respeitadas do país na formação de oficiais, consolidando sua carreira como líder na segurança pública. É bacharel em Direito e em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública, títulos que somam à sua experiência prática uma sólida base jurídica e administrativa. Atualmente, ocupa o posto de 1º Tenente da Polícia Militar.

Desde 2023, comanda o 3º Pelotão da 4ª Companhia do 51º BPM/I, sediado no município de Serrana. Membro nato do Conselho Comunitário de Segurança (Conseg), Lucas é protagonista de importantes avanços para a segurança pública local. Propôs a criação do Fundo Municipal de Segurança Pública, Coordenou a Operação Alto da Serra – em parceria com a Prefeitura de Serrana – para combater direção perigosa, tráfico de drogas, perturbação do sossego e soltura de pipas com cerol; e planejou as Operações no Rodeio em



Câmara Municipal de Serrana

Rua Armando Padilha, 01 – Jardim Boa Vista

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3909-0601

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

2023 e 2025, garantindo a segurança e tranquilidade dos cidadãos em um dos maiores eventos do município.

Sua liderança se destaca também na integração entre instituições. Sob sua coordenação, a Polícia Militar, a Polícia Civil e a Guarda Municipal têm atuado de maneira conjunta no combate ao crime, resultando em ações expressivas:

Em setembro de 2023, coordenou operação conjunta com a Polícia Federal que culminou na prisão de oito criminosos e no esclarecimento do crime de extorsão mediante sequestro da tesoureira da Caixa Econômica Federal de Serrana.

Em fevereiro de 2024, liderou ação que resultou no resgate de um motorista de aplicativo de 69 anos que havia sido sequestrado, interceptando o veículo em área rural do município.

Em outubro de 2024, coordenou operação policial que apreendeu duas armas de fogo, desarticulou uma quadrilha de estelionatários e levou à prisão mais de seis criminosos.

Contribuiu ainda na prisão de um comerciante da cidade envolvido em roubo a residência, mostrando rigor e imparcialidade na aplicação da lei.

Preocupado com o bem-estar e a valorização dos profissionais sob seu comando, tem implementado melhorias nas condições de trabalho dos policiais militares em Serrana. Também modernizou a comunicação institucional ao criar o perfil do 3º Pelotão no Instagram, aproximando a corporação dos cidadãos e fortalecendo a transparência das ações da Polícia Militar.

Cristão, pai, líder comunitário e oficial dedicado, o 1º Tenente PM Lucas Aguiar de Carvalho sintetiza os valores de serviço, honra e compromisso com a coletividade. Sua trajetória em Serrana reflete não apenas competência técnica, mas também vocação para servir.

Por sua dedicação incansável à segurança pública, por seu vínculo histórico com o município e pelo legado que constrói diariamente, 1º Tenente PM Lucas Aguiar torna-se digno da mais alta honraria concedida por esta Casa: o Título de Cidadão Serranense,



Câmara Municipal de Serrana

Rua Armando Padilha, 01 – Jardim Boa Vista

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3909-0601

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

símbolo do reconhecimento e gratidão da comunidade por sua relevante contribuição na segurança pública do município.

De carisma elevado e bom tratamento com todos que convive, é um ser humano de conduta ilibada, compromissado com o desenvolvimento de atividades para a população serranense.

Portanto estas são as sólidas razões que motivam a apresentação do presente Projeto de Decreto Legislativo esperando obter o apoio dos nobres pares para a sua aprovação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA

Serrana, 19 de janeiro de 2026.

PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Serrana.

Eu, **LUCAS AGUIAR DE CARVALHO, DECLARO**, para todos os fins, estar ciente da honraria a mim anunciada, por ocasião da outorga de **Título de Cidadão Serranense**, proposta por esta Excelsa Casa Legislativa, concedendo total anuência à referida propositura, estendendo aos Nobres Edis meus sinceros agradecimentos.

Serrana, 14 de janeiro de 2026.



LUCAS AGUIAR DE CARVALHO



Câmara Municipal de Serrana

Rua Armando Padilha, nº 01 – Jardim Boa Vista

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3909-0601

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Referência: Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2026.

Assunto: Concede título de cidadão serranense ao Senhor 1º Tenente da PM Lucas Aguiar de Carvalho, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

Autoria: Vereador Paulo Roberto Cassiolato Filho.

I – EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

Cumpre-nos, na forma do art. 46, §1º do Regimento Interno, emitir parecer quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade e de redação do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2026, de autoria do Vereador Paulo Roberto Cassiolato Filho, que concede título de cidadão serranense ao Senhor 1º Tenente da PM Lucas Aguiar de Carvalho, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

II – CONCLUSÃO:

A matéria contemplada na proposição em estudo está no rol de competências legislativas da Câmara Municipal, nos termos do art. 17, inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

De outro lado, quanto ao aspecto redacional e técnico, o projeto encontra-se bem redigido e obedece às técnicas legislativas para a elaboração de textos legais previstas no art. 137, parágrafo único, inciso II do Regimento Interno.

No mais, salienta-se que a tramitação e votação do presente projeto deve observar o art. 349 e seguintes do Regimento Interno.

III – VOTO:

Destarte, quanto aos aspectos de legalidade e de técnica redacional, o Projeto em análise está perfeitamente amparado e os seus termos são claros quanto a seus efeitos e objetivos, de modo que se encontra apto a ser apreciado e deliberado pelo Plenário desta Câmara Municipal.

Eis o parecer.

Serrana/SP, 23 de fevereiro de 2026.


MARIA DA SILVA

Relatora



Câmara Municipal de Serrana

Rua Armando Padilha, nº 01 – Jardim Boa Vista

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3909-0601

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, diante da constitucionalidade, da legalidade e da boa técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2026, de autoria do Vereador Paulo Roberto Cassiolato Filho, opinou pela sua aprovação.

Serrana/SP, 23 de fevereiro de 2026.


EDINA RODRIGUES FAVARO

Presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação


MARIA DA SILVA

Relatora da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação


THIAGO HENRIQUE DE ASSIS

Membro da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação



Câmara Municipal de Serrana

Rua Armando Padilha nº 1, Jardim Boa Vista

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3909-0601 - www.serrana.sp.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2026

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SERRANENSE AO SENHOR 1º TENENTE DA PM LUCAS AGUIAR DE CARVALHO PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE SERRANA.

O Presidente da Câmara Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica por este Decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadão Serranense ao senhor **1º Tenente da PM Lucas Aguiar De Carvalho**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

Art. 2º A outorga da láurea a que se refere o artigo anterior se dará em Sessão Solene especialmente designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Serrana.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias constantes no orçamento municipal, na parte reservada ao Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA/SP.

Serrana, 25 de fevereiro de 2026.

AIRTON JOSÉ BIS

Presidente da Câmara Municipal de Serrana

Publicado no Diário Oficial do Município de Serrana/SP, no site da Câmara Municipal de Serrana e no SAPL – Sistema de Apoio ao Processo Legislativo.